



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES EDUARDO ANTONIO KLAUSNER
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 10ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0800611-79.2023.8.19.0010

DESPACHO

À parte agravada, na forma do art. 1.021, §2º, do Código de Processo Civil (CPC).

Com a juntada das contrarrazões ou certificado o decurso do prazo, remetam-se os autos à Procuradoria de Justiça, caso atue no feito.

Após, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER

